

ANEXO III - ESTRUTURA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas conforme a estrutura descrita neste Anexo.

A redação deverá privilegiar objetividade, clareza e consistência entre as diferentes seções da proposta.

1. Identificação da Proposta

Informar:

- Programa de Pós-Graduação Proponente;
- Programas de Pós-Graduação Participantes;
- Coordenador(a) da proposta;
- Área(s) de Avaliação da CAPES dos Programas participantes;
- Modalidade(s) de bolsa(s) solicitada(s).

2. Caracterização da Rede de Cooperação

Descrever a rede de Programas de Pós-Graduação constituída para a proposta.

A descrição deverá contemplar, sempre que pertinente:

- experiência prévia de cooperação entre os Programas;
- complementaridade das competências acadêmicas;
- contribuição específica de cada Programa;
- justificativa para a composição da rede;
- potencial de permanência da cooperação para além da vigência do PAPIIn.

Orientação ao proponente

Esta seção deve demonstrar que a rede foi constituída em função de objetivos científicos comuns e não apenas para atender aos requisitos formais do Edital.

3. Pesquisa em Extensão

Descrever a pesquisa em extensão que constitui o eixo estruturante da proposta.

A descrição deverá contemplar:

- caracterização da ação ou conjunto de ações extensionistas;
- problema científico que será investigado;
- integração entre pesquisa e extensão;
- participação da comunidade externa na construção do conhecimento;
- contribuição esperada para a produção científica e para a sociedade.

Orientação ao proponente

A proposta deve evidenciar que a produção do conhecimento científico ocorrerá no contexto das ações de extensão, conforme definido no Edital.

Não serão consideradas suficientes ações de divulgação científica, prestação de serviços ou aplicação posterior de resultados de pesquisa desenvolvidos independentemente das atividades extensionistas.

4. Objetivos da Cooperação

Apresentar:

- objetivo geral;
- objetivos específicos;
- metas da cooperação entre os Programas.

Os objetivos deverão demonstrar claramente a contribuição da rede para o fortalecimento institucional da pós-graduação.

5. Plano Integrado de Execução

Descrever:

- principais atividades previstas;
- forma de integração entre os Programas;
- participação dos docentes;
- participação dos estudantes;
- cronograma sintético de execução.

O plano deverá demonstrar como as atividades serão desenvolvidas de forma integrada pelos diferentes Programas.

6. Formação de Recursos Humanos

Descrever as oportunidades de formação proporcionadas pela proposta.

Poderão ser consideradas, entre outras:

- orientação compartilhada;
- coorientações;
- disciplinas integradas;
- seminários conjuntos;
- missões de estudo;
- mobilidade discente;
- produção científica conjunta;
- outras iniciativas de formação interdisciplinar.

7. Resultados e Impactos Esperados

Apresentar os principais resultados previstos.

Sempre que possível, indicar resultados esperados relacionados a:

- produção científica;
- inovação;
- formação de recursos humanos;
- fortalecimento institucional;
- impacto social;
- continuidade da rede após o encerramento do apoio.

8. Justificativa para Solicitação das Bolsas

Apresentar justificativa fundamentada para o quantitativo de bolsas solicitado.

A justificativa deverá demonstrar:

- contribuição das bolsas para a execução da proposta;
- inserção dos bolsistas nas atividades da rede;
- impacto esperado na formação de mestres e doutores;
- aderência aos objetivos do PAPIIn.

Limite de extensão

A proposta deverá conter, no máximo:

10 páginas, excluída a folha de identificação.